DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de obras paralisadas no ano de 2025.

A Câmara Municipal de Talismã/TO, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, caput, da Constituição Federal; e em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente o artigo 7º, inciso V; e visando assegurar a transparência na gestão pública; declara que **não houve ocorrência de obras paralisadas** no âmbito desta Câmara Municipal, no ano de 2025 (até apresente data).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.

UELITON CARLOS ARAÚJO Vereador-Presidente Gestão 2025